



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 132/96

de 26 de Abril

Considerando o requerido pela Universidade Portu- calense Infante D. Henrique;

Considerando o disposto no Despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, 2.º suplemento, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo Despacho n.º 132/ME/88, de 26 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 17 de Agosto de 1988, e pela Portaria n.º 1014/91, de 3 de Outubro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Licenciatura em Matemática

O plano de estudos do curso de licenciatura em Mate- mática da Universidade Portucalese Infante D. Hen-

rique, aprovado pelo Despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, 2.º suplemento, de 28 de Junho de 1986, e alterado pelo Despacho n.º 132/ME/88, de 26 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 17 de Agosto de 1988, e pela Portaria n.º 1014/91, de 3 de Outubro, passa a ser o constante do anexo I à presente portaria.

2.º

Licenciatura em Estatística

O plano de estudos do curso de licenciatura em Esta- tística da Universidade Portucalese Infante D. Hen- rique, aprovado pela Portaria n.º 1014/91, de 3 de Outu- bro, passa a ser o constante do anexo II à presente portaria.

3.º

Aplicação

As alterações aprovadas pela presente portaria apli- cam-se a partir do ano lectivo de 1995-1996.

Ministério da Educação.

Assinada em 26 de Março de 1996.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secre- tário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

Licenciatura em Matemática

Disciplinas	Duração	Horas semanais		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
1.º ano				
Ramos Educacional e Científico				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Anual	3	—	3
Cálculo Infinitesimal I	Anual	3	—	3
Métodos Computacionais	Anual	2	—	3
Estatística Descritiva	Semestral	2	—	3
Elementos de Matemática Finita	Semestral	2	—	3
2.º ano				
Ramos Educacional e Científico				
Cálculo Infinitesimal II	Anual	3	—	3
Estatística Matemática I	Anual	3	—	3
Álgebra	Anual	2	—	3
Geometria	Anual	2	—	3
Métodos Quantitativos	Semestral	2	—	2
Aritmética Superior	Semestral	2	—	2
3.º ano				
Estatística Matemática II	Anual	3	—	3
Topologia	Semestral	2	—	3
Análise Superior	Anual	3	—	3
Geometria Diferencial	Semestral	2	—	3
Ramo Educacional				
Fundamentos da Educação	Semestral	2	2	—
Introdução à Psicologia	Semestral	—	4	—
Matemática da Ciência e da Técnica	Semestral	—	3	—
Geometrias não Euclidianas	Semestral	—	3	—
Ramo Científico				
Geometrias não Euclidianas	Semestral	—	3	—
Complementos de Álgebra	Semestral	2	—	2
Ciências Físico-Matemáticas	Semestral	—	3	—
4.º ano				
Ramo Educacional				
Monografia	Anual	—	2	—
Organização e Desenvolvimento Curricular	Anual	—	4	—
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Anual	—	4	—
Didáctica da Matemática	Anual	—	4	—
História do Pensamento Matemático	Anual	2	—	—
Novas Tecnologias da Educação	Anual	—	3	—
Lógica Matemática	Anual	—	3	—
Ramo Científico				
Geometria Projectiva	Semestral	2	—	3
Geometria Superior	Semestral	2	—	3
Complementos de Análise Superior	Semestral	2	—	3
História do Pensamento Matemático	Anual	2	—	—
Opção I (a)	Semestral	—	—	—
Opção II (a)	Semestral	—	—	—
Lógica Matemática	Anual	—	3	—
5.º ano				
Ramo Educacional				
Estágio Pedagógico	Anual	—	—	—

(a) A escolher pelos alunos entre as seguintes disciplinas:

Análise de Dados;
Processos Estocásticos;
Teoria da Amostragem;
Métodos de Previsão;
Análise Estatística Multivariada.

ANEXO II

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

Licenciatura em Estatística

Disciplinas	Duração	Horas semanais		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
1.º ano				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Anual	3	—	3
Cálculo Infinitesimal I	Anual	3	—	3
Estatística Descritiva	Semestral	2	—	3
Métodos Computacionais	Anual	2	—	3
Elementos de Matemática Finita	Semestral	2	—	3
2.º ano				
Cálculo Infinitesimal II	Anual	3	—	3
Estatística Matemática I	Anual	3	—	3
Investigação Operacional I	Anual	3	—	3
Métodos Quantitativos	Semestral	2	—	2
3.º ano				
Estatística Matemática II	Anual	3	—	3
Investigação Operacional II	Anual	3	—	3
Análise de Dados	Semestral	2	—	4
Processos Estocásticos	Semestral	2	—	4
Teoria da Amostragem	Semestral	2	—	4
4.º ano				
Complementos de Métodos de Estatística I	Semestral	3	—	3
Complementos de Métodos de Estatística II	Semestral	3	—	3
Métodos de Previsão	Semestral	3	—	3
Seminário	Semestral	3	—	4
Opção: Probabilidades e Estatística:				
Teoria das Probabilidades	Semestral	2	—	2
Introdução ao Estudo das Estatísticas de Ordem	Semestral	2	—	2
Opção: Estatística e Aplicações:				
Análise Estatística Multivariada	Semestral	2	—	2
Complementos da Teoria da Amostragem	Semestral	2	—	2

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Decreto Regulamentar Regional n.º 21/96/A

De acordo com o estipulado no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/94/A, de 26 de Julho, foi publicado o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/95/A, de 18 de Agosto, regulamentando os apoios à participação na «Série Açores» do Campeonato Nacional da 3.ª Divisão de Futebol.

Aquando da sua publicação, não havia qualquer indício de que não fossem extensivos às equipas desta série os apoios advindos da Federação Portuguesa de Futebol, previstos no Decreto-Lei n.º 285/88, de 12 de Agosto, o que entretanto se comprovou.